



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-070/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2023, assinado em 16/02/2023, e seu aditivo, oriundo do Pregão Eletrônico nº 076/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/000832/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, AD – HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.980/0001-37, neste ato representada pelo Sr. MÁRIO VIEIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 028.014.057-60.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,12% e REACTUAR em aproximadamente 4,88% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2023, assinado em 16/02/2023, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços hidráulicos, sanitários, estruturais, elétricos, pinturas e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/000832/2024. O valor global desta contratação é de R\$ 7.923.430,44 (sete milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2928	24/06/2024	R\$ 153.051,55	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6



Número do Processo Administrativo	010/000832/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 076/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	03/07/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 7.923.430,44 (sete milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2928, emitida em 24/06/2024, no valor R\$ 153.051,55 (cento e cinquenta e três mil, cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,12% e REPACTUAR em aproximadamente 4,88% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2023, assinado em 16/02/2023, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços hidráulicos, sanitários, estruturais, elétricos, pinturas e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/000832/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-070/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-006/2023, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, AD – HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07.250.346-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF nº 877.206.637-72 e, de outro lado, AD – HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.980/0001-37, localizada à Estrada Benjamin Constant, nº 670, Galpão, Nova Cidade, Nilópolis/RJ, CEP: 26.535-010, neste ato representada, pelo Sr. **MÁRIO VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 08.151.004-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.014.057-60, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, tendo em vista o constante e decidido no Procedimento Administrativo nº 010/000832/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 24,12% e REPACTUAR em aproximadamente 4,88%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-006/2023	-	16/02/2023	16/02/2024
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-006/2024	PRORROGAR	16/02/2024	16/02/2025

oriundo do Pregão Eletrônico nº 076/2022, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a prestação de serviços hidráulicos, sanitários, estruturais, elétricos, pinturas e afins, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000832/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E REPACTUAÇÃO

Fica **ACRESCIDO** em 24,12% e **REPACTUADO** em aproximadamente 4,88% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2023, assinado em 16/02/2023, e seu aditivo, com valor Global anterior de **R\$ 6.086.811,85 (seis milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)**, totalizando um acréscimo financeiro ao contrato no valor de **R\$1.836.618,59 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)**, perfazendo assim o novo valor global de **R\$ 7.923.430,44 (sete milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 010/000832/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global desta contratação é de **R\$ 7.923.430,44 (sete milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000832/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2928	24/06/2024	R\$ 153.051,55	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº **01-006/2023**, assinado em 16/02/2023, e seu aditivo, oriundo do Pregão Eletrônico nº 076/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/001488/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Amélia

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 03 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

AD HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:046789800001
37

Assinado de forma digital por AD HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:04678980000137
Dados: 2024.07.05 13:26:32 -03'00'

Prof Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

AD – HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
MÁRIO VIEIRA DE ARAÚJO
Representante legal